

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)			
Ativo	Notas	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.865	1.710
Contas a Receber	5	15.124	9.109
Contas a Receber de Entidades Ligadas	6	1.845	4.469
Estoque	7	8.590	5.440
Valores a Receber - Exito Processos Judiciais	8	-	7.368
Outros Créditos	-	234	560
Impostos a Recuperar	-	44	-
Despesas Antecipadas	-	253	163
Total do ativo circulante		27.935	28.639
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Contas a Receber de Entidades Ligadas	6	2.650	617
Depósitos Judiciais	9	1.709	9
Outros Ativos do Não Circulante (Condomínio da Fé entre outros)	10	2.576	8.263
		6.935	8.889
Propriedades para Investimentos	11	43.534	30.518
Imobilizado - Físico	12	213.238	206.293
Imobilizado - Vinculado	12	233	293
Intangível	12	12.135	12.169
Total do ativo não circulante		268.180	249.367
Total do ativo		304.030	287.995

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)			
Passivo	Notas	2020	2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Emprestimos e Financiamentos	13	17.997	20.748
Fornecedores	15	13.849	17.266
Entidades Ligadas a Pagar	14	3.094	1.496
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	15	5.572	6.760
Obrigações Tributárias	16	4.297	1.121
Ajuntamentos de Clientes	-	421	260
Contas a Pagar	17	3.639	2.723
Contas a Pagar - Perceitas	18	714	1.481
Total do passivo não circulante		40.580	50.374
Passivo não circulante			
Emprestimos e Financiamentos	13	17.312	29.672
ICMS - Discussão Judicial	20	13.543	12.406
Provisão para Contingências	21	238	810
Obrig. Imobilizado Vinculado	-	316	316
Contas a Pagar	17	10.476	3.656
Outras Contas a Pagar	19	14.811	14.963
Total do passivo não circulante		56.686	61.823
Patrimônio líquido			
Patrimônio Social	22	119.065	102.709
Ajuste de Avaliação Patrimonial	22	56.813	56.641
Supervit do Exercício	-	22.853	15.548
Total do patrimônio líquido		197.731	174.898
Total do passivo e patrimônio líquido		304.030	287.995

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Fimados em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Fundação João Paulo II é uma entidade de direito privado, sem finalidade de lucros que atua nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação. Tem como objetivos de acordo com seu Estatuto Social: (a) atuar no campo educacional, cultural e de comunicação, visando a prestação de serviços à comunidade, através de radiodifusão em caráter educativo; (b) produção e veiculação de programas educativos e culturais, através de emissoras de rádio e televisão e outros meios de comunicação; (c) a promoção, agendamento e a distribuição de valores e atividades de comunicação, de desenvolvimento e promoção de atividades e projetos; (d) atuação técnica, moral e cultural da população; (e) criação, participação e manutenção de centros educacionais destinados aos jovens e adultos em todos os níveis, inclusive superiores; (f) assistência às crianças, adolescentes e adultos carentes, oferecendo-lhes orientação educacional, profissional, moral e cívica; (g) desenvolvimento de atividades de saúde pública e de assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica, destinada ao atendimento das comunidades carentes; (h) prestação de serviços gratuitos e permanentes aos usuários de assistência social, sem qualquer discriminação; (i) manutenção e execução de programas previstos destinados às crianças, aos jovens e aos idosos, sem qualquer discriminação, assistência direta ou indiretamente, inclusive mediante convênios com entidades beneficentes de caráter social; (j) assistência e registro: A Fundação é declarada como de Utilidade Pública - Lei Estadual, Lei 8.050, de 01 de outubro de 1992 - e Municipal, Lei 446/93, de 27 de setembro de 1993. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Certificado número 002 de 21/06/2006, atualmente renovado pelo certificado 04/2019, Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Certificado número 10/2006, atualmente renovado pelo certificado 04/2019; Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS-SP - 5222/07, Secretaria de Estado da Educação, Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 12/02/2001 - Publicação DOE 13/02/2001; Recredenciamento da Faculdade Cangaço Nova - e-MEC: 201359761 - Parecer: INC/CEC 381/2018 - Portaria 898 de 06/09/2018, publicada no DOU de 10/09/2018; Portaria de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura - Licenciatura, nº 916, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 29/12/2018; Portaria de Reconhecimento do Curso de Jornalismo, nº 392, de 27 de abril de 2017, publicada no DOU de 02/05/2017; Portaria de Reconhecimento do Curso de Comunicação Social em Rádio e Televisão - Bacharelado, nº 578, de 9 de junho de 2017, publicada no DOU 12/06/2017; Portaria de Reconhecimento do Curso de Administração - Bacharelado, nº 915, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOU 15/08/2017; Portaria de Autorização dos Cursos - 1 - Teologia - Bacharelado - Autorização - Portaria nº 674, de 4 de julho de 2017, publicada no DOU em 06/07/2017. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Cultura - CNES 566517, Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária: CEV530693001463-000117-1-1 - Detalhe: 110 - Clínica (Ambulatório) - CEV530693001463-000118-1-1 - Detalhe: 031 - Dispensário de Medicamentos; CEV530693001463-000121-1-4 - Detalhe: 021 - Clínica Odontológica - Tpo (CEV530693001463-000220-1-2 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-3 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-4 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-5 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-6 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-7 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-8 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-9 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-10 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-11 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-12 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-13 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-14 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-15 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-16 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-17 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-18 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-19 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-20 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-21 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-22 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-23 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-24 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-25 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-26 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-27 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-28 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-29 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-30 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-31 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-32 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-33 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-34 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-35 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-36 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-37 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-38 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-39 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-40 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-41 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-42 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-43 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-44 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-45 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-46 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-47 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-48 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-49 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-50 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-51 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-52 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-53 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-54 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-55 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-56 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-57 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-58 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-59 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-60 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-61 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-62 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-63 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-64 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-65 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-66 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-67 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-68 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-69 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-70 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-71 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-72 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-73 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-74 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-75 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-76 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-77 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-78 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-79 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-80 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-81 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-82 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-83 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-84 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-85 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-86 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-87 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-88 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-89 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-90 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-91 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-92 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-93 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-94 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-95 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-96 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-97 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-98 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-99 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-100 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-101 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-102 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-103 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-104 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-105 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-106 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-107 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-108 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-109 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-110 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-111 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-112 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-113 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-114 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-115 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-116 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-117 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-118 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-119 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-120 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-121 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-122 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-123 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-124 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-125 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-126 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-127 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-128 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-129 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-130 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-131 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-132 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-133 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-134 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-135 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-136 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-137 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-138 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-139 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-140 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-141 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-142 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-143 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-144 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-145 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-146 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-147 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-148 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-149 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-150 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-151 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-152 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-153 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-154 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-155 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-156 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-157 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-158 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-159 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-160 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-161 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-162 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-163 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-164 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-165 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-166 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-167 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-168 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-169 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-170 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-171 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-172 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-173 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-174 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-175 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-176 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-177 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-178 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-179 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-180 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-181 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-182 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-183 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-184 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-185 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-186 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-187 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-188 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-189 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-190 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-191 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-192 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-193 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-194 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-195 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-196 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-197 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-198 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-199 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-200 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-201 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-202 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-203 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-204 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-205 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-206 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-207 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-208 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-209 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-210 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-211 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-212 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-213 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-214 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-215 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-216 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-217 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-218 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-219 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-220 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-221 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-222 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-223 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-224 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-225 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-226 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-227 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-228 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-229 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-230 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-231 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-232 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-233 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-234 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-235 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV530693001463-000220-1-236 - Equipamento (Plano Odontológico); CEV5306

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

ursos: i. Exploração da marca R\$ 19.272 (17.942 em 2019); ii. Comercialização de produtos R\$ 5.282 (5.528 em 2019). iii. Comercialização de alimentos R\$ 3.538 (3.538 em 2019); **(b) Entidades afiliadas:** A Fundação possui também relações com outras Entidades, as quais denomina de "afiliadas", que são detentoras de outorgas de rádio e de televisão, visando otimizar a disseminação de seu conteúdo evangelizador e religioso. As relações de afiliação estão formalizadas através de contratos específicos com cada entidade. A Fundação remunera essas Entidades por conta da utilização dos seus respectivos meios de comunicação e estrutura física.

Em 2020, foram movimentados os seguintes recursos:

	2020	2019
Rádio Cântico Novo	155	165
Sistema Tropical	-	642
Emissora do Planalto	28	27
Rádio Centro América	269	292
Rádio América	2.140	2.665
Rádio Sociedade Nova Esperança	315	325
Rádio Independência do Paraná	1.036	1.230

...	2020	2019
Fundação Educar Sul Brasil	508	696
Fundação São José Operário	1.921	2.400
Fundação Vila Rica de Rádio e TV	840	1.020
Fundação Educativa e Cultural Campista	123	180
Total	7.335	9.642

30. Filiais e estabelecimentos fora do Estado de São Paulo: A composição dessa rubrica é a seguinte:

Unidade	Tipo	CNPJ		Rec. Liquidado	Desp. Pessoal	Desp. Aluguel	Desp. Demais	Resultado
		50.016.039/	UF					
Aracaju	Comunicação	0013-09	SE	1.250	(864)	-	(11)	375
Gravatá	Comunicação	0006-80	PE	-	(202)	-	(90)	(292)
Varzea Grande	Estúdio de Gravação	0010-66	MS	-	-	-	-	-
Vitória da Conquista	Estúdio de Gravação	0012-28	BA	-	(171)	-	(226)	(397)

31. Instrumentos financeiros e derivativos: **31.1. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da

Fundação incluem, principalmente: caixa, bancos, aplicações financeiras, fornecedores, salários, férias, contas a pagar e impostos a recolher. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros aproximam-se dos seus valores de mercado. A Administração e a gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela Administração da Fundação.

31.2. Instrumentos financeiros derivativos: Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Administração da Fundação não executou transações envolvendo instrumentos financeiros na forma de derivativos.

32. Gestão de riscos: Considerações gerais e políticas: A Fundação possui uma política formal para gerenciamento de riscos, cujo controle e gestão é responsabilidade da diretoria, que se utiliza de instrumentos de controle por meio de sistemas adequados e de profissionais capacitados na mensuração, análise e gestão de riscos. **Risco de liquidez:** É o risco que a Fundação irá encontrar em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A gestão prudente do risco de liquidez implica em manter caixa, aplicações financeiras suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco que surge da possibilidade de prejuízo resultante do não recebimento de valores contratados. O risco de crédito é reduzido em virtude de procedimentos de avaliação de contas correntes e em aplicação financeiras

mantidas em instituições financeiras. **Compliance:** Em 2014 a Fundação adotou as políticas de "compliance" com a finalidade de proporcionar razoável segurança quanto à condução adequada dos negócios e para o alcance dos objetivos estabelecidos, em conformidade com leis e regulamentações externas, políticas, normas e procedimentos internos, códigos de conduta e de autorregulação aplicáveis.

33. Cobertura de seguros (não auditado): A Administração da Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, que foram definidos por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

34. Eventos subsequentes: Conforme divulgado na nota explicativa 1.2, a Fundação João Paulo II, adotou e vem adotando uma série de medidas para mitigar os impactos causados pela crise instalada pela pandemia da COVID-19. Dentre estas ações, houve a revisão de cargos e salários, análise e ajuste de contratos de prestação de serviços, e a criação de um comitê financeiro que teve como meta a redução do endividamento e a análise a aplicação de recursos de forma ordenada durante o exercício.

PRESIDENTE: WELLINGTON SILVA JARDIM - CPF: 370. 856. 628-91

TÉC. CONTÁBIL: RAPHAEL LINDENBACH DE MORAIS - CRC 1SP261037

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ênfase - Efeitos que envolvem a renovação do Certificado de Entidade Beneficente: Conforme descrito na nota explicativa 1.1 a Entidade tomou conhecimento que os processos de renovação do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, referentes aos períodos encerrados em 2014 e 2017 não haviam sido deferidos e ainda se encontravam em análise por parte dos Ministérios da Assistência Social e da Saúde. A Entidade tomou e vem tomando providências para esclarecer as dúvidas daqueles Ministérios e entende que são favoráveis as condições para renovação. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em re-

lação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de abril de 2021.

Silvio Cesar Cardoso

Contador CRC 1SP-188.428/0-5 - Sócio

RSM RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/0-7